



Anexo metodológico: População

Conceitos e notas

1. A população total de 2022 é a divulgada pelo Censo Demográfico do IBGE em 27 de outubro de 2023. A população de 2010, também do Censo, refere-se à de 1ª de agosto daquele ano.
2. Para estimar a população de pessoas com deficiência em 2022 foi utilizada a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, realizada pelo IBGE. É importante destacar que o levantamento fornece informações apenas para o Estado de São Paulo, sem apresentar dados desagregados por município. Os procedimentos para as estimativas foram:
 - a. Para o cálculo das pessoas com deficiência no Estado de São Paulo em 2022, foi utilizado o mesmo percentual de pessoas com deficiência usado na PNS (2019). Essa proporção foi aplicada ao total da população do Censo Demográfico de 2022.
 - b. Como a PNS não tem desagregação municipal, para a estimativa das pessoas com deficiência por município, foi adotada a mesma distribuição proporcional do Censo Demográfico de 2010.
 - c. Já para a desagregação por sexo, como foi identificada uma discrepância significativa entre os dados do Censo de 2010 e os da PNS de 2019 na distribuição de pessoas com deficiência por sexo, optou-se por utilizar os dados da PNS e replicar a mesma proporção do Estado para os municípios. Em outras palavras, para esse indicador, todos os municípios apresentam as mesmas proporções por sexo que as do Estado.
3. Deficiência: foi pesquisada a existência dos tipos de deficiência permanente visual, auditiva e motora, de acordo com o seu grau de severidade, e, também, mental ou intelectual.
4. Deficiência visual: foi pesquisado se a pessoa tinha dificuldade permanente de enxergar (avaliada com o uso de óculos ou lentes de contato, no caso de a pessoa utilizá-los).
5. Deficiência auditiva: foi pesquisado se a pessoa tinha dificuldade permanente de ouvir (avaliada com o uso de aparelho auditivo, no caso de a pessoa utilizá-lo).
6. Deficiência motora: foi pesquisado se a pessoa tinha dificuldade permanente de caminhar ou subir escadas (avaliada com o uso de prótese, bengala ou aparelho auxiliar, no caso de a pessoa utilizá-lo). No painel, este tipo de deficiência é denominado deficiência física.
7. Deficiência mental ou intelectual: foi pesquisado se a pessoa tinha alguma deficiência mental ou intelectual permanente que limitasse as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc. A deficiência mental é o retardo no desenvolvimento intelectual e é caracterizada pela dificuldade que a pessoa tem em se comunicar com outros, de cuidar de si mesma, de fazer atividades domésticas, de aprender, trabalhar, brincar, etc. Em geral, a deficiência mental ocorre na infância ou até os 18 anos de idade. Não se considerou como deficiência mental as perturbações ou doenças mentais como autismo, neurose, esquizofrenia e psicose. No painel, a deficiência mental ou intelectual é denominada deficiência intelectual.
8. Para mais informações, consultar Censo Demográfico 2010. Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Pesquisa Nacional da Saúde.

Fontes

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Fundação Seade.

Período

2010 a 2022.

Agregações territoriais

Estado de São Paulo, regiões administrativas e municípios paulistas.

Realização:

SEADE

Secretaria dos
Direitos da Pessoa com Deficiência



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS